

das atribuições e responsabilidades dos ocupantes de cargos e funções, e ensinar orientação voltada para o desempenho das competências de forma contínua, participativa e democrática; Considerando a necessidade de fazer cumprir o disposto no inciso VII do Art. 177 da Lei 5.810/1994; Considerando as diretrizes contidas na Instrução Normativa 03/2016, datada de 01 de março de 2016, publicada no DOE 33.082 de 07 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR para o **RECADASTRAMENTO FUNCIONAL SEDUC 2016**, todos os servidores ativos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, visando implementar a política de atualização permanente dos dados funcionais dos servidores.

Art. 2º No período de **04 de abril a 18 de maio de 2016**, os servidores ativos pertencentes ao quadro funcional da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, estão convocados a realizar o recadastramento funcional, que reger-se-á pelas disposições deste ato, que se constitui no regulamento interno e permanente, o que não impede a implementação de melhorias.

§ 1º. O recadastramento funcional abrangerá todos os servidores com lotação ativa na SEDUC, incluindo os temporários, estagiários e a disposição (cedidos).

§ 2º. A abrangência do recadastramento funcional aos servidores a disposição (cedidos) se aplica àqueles cujo ônus seja da SEDUC, incluindo os mediante reembolso.

Art. 3º O processo de recadastramento dos servidores do quadro funcional da SEDUC será coordenado pela **COMISSÃO PERMANENTE DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL**, instituída para esse fim, por ato específico do Secretário de Estado de Educação.

Parágrafo Único. Compete à Comissão Permanente de Atualização Cadastral, além da organização do processo de recadastramento, as seguintes atribuições:

I. coordenar o processo de recadastramento, divulgando, orientando e monitorando junto às Unidades Administrativas do Órgão Central de Educação, Unidades Regionais de Ensino - URES e Unidades Seduc na Escola - USES, para eficácia da convocação.

II. aferir no sistema as informações e conferir, verificar e atestar a veracidade dessas e da documentação apresentada;

III. convocar, quando necessário, o servidor para prestar os esclarecimentos referentes às informações prestadas;

IV. solicitar abertura de procedimento administrativo disciplinar interno, caso seja comprovada alguma irregularidade.

Art. 4º O processo de recadastramento iniciar-se-á com a conferência e validação dos dados funcionais do servidor, constantes do formulário online especificamente disponibilizado para esse fim no endereço eletrônico www.recadastramento2016.seduc.pa.gov.br e terá vinculação com o Portal do Servidor - www.portaldoservidor.pa.gov.br, **até as 23h59 do dia 18 de maio de 2016.**

Parágrafo Único. As alterações parciais ou preenchimento total de dados do formulário são de exclusiva competência do servidor.

Art. 5º Os dados alterados e confirmados pelos servidores serão armazenados num banco de dados que permita o cruzamento das informações com o Sistema de Lotação e com o Sistema Integrado de Recursos Humanos - SIGIRH/SEAD.

Art. 6º Os dados alterados no processo de recadastramento devem ser comprovados mediante documentos, que devem ser apresentados em original e cópia ao chefe imediato, que conferirá e carimbará com "confere com original", para promover-lhes a fé pública.

§ 1º. Após cumprida a formalidade do caput deste artigo, os servidores que precisarem alterar dados ou complementar informações devem acondicionar a documentação em envelope, lacrá-lo e direcioná-lo a Comissão Permanente de Atualização Cadastral.

§ 2º. Para controle de remessa e recebimento da Comissão Permanente de Atualização Cadastral, o envelope deverá ser identificado na parte externa com o título **RECADASTRAMENTO FUNCIONAL SEDUC 2016**, contendo nome, matrícula, escola de lotação e identificação da USE/URE de circunscrição, podendo ser protocolado na SEDUC ou USE/URE de lotação.

§ 3º. A entrega do envelope deverá ocorrer no período de **04 de abril a 20 de maio de 2016**, das 08:00 h às 17:00 h.

§ 4º. O servidor pode optar em apresentar os documentos autenticados em Cartório.

§ 5º. As cópias dos documentos apresentadas sem cumprimento das orientações dispostas neste artigo serão desconsideradas.

Art. 7º Toda e qualquer publicação referente ao processo estará à disposição dos interessados no Site da Secretaria de Estado de Educação em janela específica, que direcionará para o ambiente <http://www.seduc.pa.gov.br/portal/professor/contracheque/> ou <http://www.sistemas.pa.gov.br/portaldoservidor/sigirh/contracheque.php> - **RECADASTRAMENTO FUNCIONAL SEDUC 2016.**

Art. 8º. Constatada alguma irregularidade no decorrer do processo e/ou descumprimento dos prazos, e ainda, ocorrendo o não atendimento às convocações que possam ser expedidas, fica

a Comissão Permanente de Atualização Cadastral autorizada a comunicar, de pronto, a Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas - SAGEP/SEDUC, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 9º. Os servidores da SEDUC que não se recadastrarem terão seus vencimentos suspensos da folha de pagamento, temporariamente, até que efetue o atendimento desta convocação.

Parágrafo único. Após prestadas as devidas informações, terão seus pagamentos restabelecidos, incluindo-se todos os créditos ou valores acumulados.

Art. 10. Atender a esta convocação é ato personalíssimo do servidor.

Art. 11. Os servidores deverão estar atentos a todos os prazos constantes deste ato.

Art. 12. Mediante solicitação da Comissão Permanente de Atualização Cadastral, a Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoa deverá avaliar, instruir e formalizar processo, solicitando a abertura de procedimento administrativo.

Art. 13. A veracidade das informações prestadas serão de inteira responsabilidade do servidor, que responderá sob as penas da lei sobre dados falsos ou fraude documental.

Art. 14. Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Permanente de Atualização Cadastral, cujas decisões serão encaminhadas à Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas para a implementação das medidas cabíveis.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Belém, 31 de março de 2016
MARIA BEATRIZ MANDERLET PADOVANI
Secretária de Estado de Educação em Exercício

Protocolo 945452

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - NO. 25305/2016**

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias

OBSERVAÇÃO: para atender as necessidades da use 20ª

CARGO/FUNÇÃO:

TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR

CPF: 42556422220

NOME: MARIA DE NAZARE SILVA DE CASTRO **MATRÍCULA:** 5763819

PROGRAMA DE TRABALHO: 1416

FONTE DE RECURSO: 102

NATUREZA DESPESA: 339036

VALOR: R\$ 2000,00

ORDENADOR: MARILEA FERREIRA SANCHES **CPF:** 03655687249 **Protocolo 945288**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - NO. 25306/2016

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias

OBSERVAÇÃO: para atende as necessidades de despesas emergenciais no ce.

CARGO/FUNÇÃO:

SECRETARIO / ASSESSORAMENTO

CPF: 15352250253

NOME: TEREZINHA DE JESUS MARTINS ALVES **MATRÍCULA:** 305073

PROGRAMA DE TRABALHO: 1416

FONTE DE RECURSO: 102

NATUREZA DESPESA: 339036

VALOR: R\$ 2000,00

ORDENADOR: MARILEA FERREIRA SANCHES **CPF:** 03655687249 **Protocolo 945295**

DIÁRIA**PORTARIA DE DIARIAS NO. 25197/2016**

OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICO DA DRTI PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NAS EE DOM BOSCO E EE JOAQUIM DE CASTRO

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SALINOPOLIS / 22/03/2016 - 22/03/2016 **Nº Diárias:** 0

SALINOPOLIS / BELEM / 22/03/2016 - 22/03/2016 **Nº Diárias:** 0,5

NOME: HERCULES GARCIA SANTANA

MATRÍCULA: 674869 **CPF:** 29167620272

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

Protocolo 944963

PORTARIA DE DIARIAS NO. 25225/2016

OBJETIVO: conduzir os técnicos da drti.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BREU BRANCO / 28/03/2016 - 29/03/2016 **Nº Diárias:** 1

BREU BRANCO / BELEM / 29/03/2016 - 29/03/2016 **Nº Diárias:** 0,5

NOME: HERCULES GARCIA SANTANA

MATRÍCULA: 674869 **CPF:** 29167620272

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234 **Protocolo 944968**

PORTARIA DE DIARIAS NO. 25226/2016

OBJETIVO: conduzir os técnicos da drti.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTO ANTONIO DO TAUVA / 05/04/2016 - 05/04/2016

Nº Diárias: 0

SANTO ANTONIO DO TAUVA / BELEM / 05/04/2016 - 05/04/2016

Nº Diárias: 0,5

NOME: HERCULES GARCIA SANTANA

MATRÍCULA: 674869 **CPF:** 29167620272

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234 **Protocolo 944971**

PORTARIA DE DIARIAS NO. 25295/2016

OBJETIVO: realizar palestra na jornada pedagógica minicurso com o tema: estrutura do currículo e práticas metodológicas para o processo de ensino-aprendizagem, em 30/03/2016 no município de são joão de pirabas.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SAO JOAO DE PIRABAS / 30/03/2016 - 30/03/2016 **Nº Diárias:** 0

SAO JOAO DE PIRABAS / BELEM / 30/03/2016 - 30/03/2016 **Nº Diárias:** 0,5

NOME: GESSON JOSE MENDES LIMA

MATRÍCULA: 5394422 **CPF:** 42823617272

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE III / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

Protocolo 944977

PORTARIA DE DIARIAS NO. 25303/2016

OBJETIVO: conduzir técnico da drti para fiscalização da reforma e ampliação da eeefm osvaldo cruz, fiscalização da construção e conclusão das escolas indígenas nas aldeias pirá, tembé (sede), tembe (frasqueira), tembe (ita hú) e tembe - capitão poço e fiscalização e reforma geral e ampliação da eeem pacífico I. da costa (garrafão do norte).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAPITAO POCO / 11/04/2016 - 14/04/2016 **Nº Diárias:** 3

CAPITAO POCO / GARRAFAO DO NORTE / 14/04/2016 - 16/04/2016 **Nº Diárias:** 2

GARRAFAO DO NORTE / BELEM / 16/04/2016 - 16/04/2016 **Nº Diárias:** 0,5

NOME: CELSO VALENTE DE AZEVEDO

MATRÍCULA: 5890944 **CPF:** 69475385215

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

Protocolo 944984

PORTARIA DE DIARIAS NO. 25302/2016

OBJETIVO: conduzir a equipe da ouvidoria da seduc/pa.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARABA / 10/04/2016 - 12/04/2016 **Nº Diárias:** 2

MARABA / PARAUPEBAS / 12/04/2016 - 14/04/2016 **Nº Diárias:** 2

PARAUPEBAS / ITUPIRANGA / 14/04/2016 - 16/04/2016 **Nº Diárias:** 2

ITUPIRANGA / BELEM / 16/04/2016 - 16/04/2016 **Nº Diárias:** 0,5

NOME: GILSON DA SILVA PINHEIRO

MATRÍCULA: 5073944 **CPF:** 05696402291

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

Protocolo 945001

PORTARIA DE DIARIAS NO. 25296/2016

OBJETIVO: ministrar palestra "educação integral no contexto dos planos de educação - pdde interativo, no município de capanema.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAPANEMA / 11/04/2016 - 11/04/2016 **Nº Diárias:** 0

CAPANEMA / BELEM / 11/04/2016 - 11/04/2016 **Nº Diárias:** 0,5

NOME: LAURA M DO SOCORRO NUNES LOPES

MATRÍCULA: 339563 **CPF:** 18191460220

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

Protocolo 945004